



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Reforçar a regulamentação para as bicicletas e outros meios de transporte**

Em 2021, ocorreu em Macau um acidente de viação entre um táxi e uma cadeira de rodas eléctrica, que despertou a atenção do público para a segurança rodoviária dos meios eléctricos de transporte. Os serviços competentes não especificaram o número de acidentes de viação em função do meio de transporte, por exemplo, bicicletas, cadeiras de rodas eléctricas e outros, no entanto, com o surgimento, nestes últimos anos, de plataformas de “*take away*” e da moda da prática de desporto, e segundo muitos condutores de veículos motorizados, o número de bicicletas nas vias públicas tem aumentado nestes últimos anos, o que só agrava ainda mais a pressão sobre as vias, já bastante congestionadas. Alguns ciclistas, residentes e não residentes, andam de bicicleta nas vias públicas sem capacete, protector de joelhos, equipamentos de segurança, luzes de presença à frente e atrás, campainhas, etc., e alguns têm mesmo pouca consciência sobre a segurança rodoviária, por exemplo, desrespeitam os semáforos e conduzem contra a mão e nos passeios, situações que constituem um perigo para a segurança rodoviária. Mais ainda, alguns têm equipamentos de segurança insuficientes, andam de bicicleta lado a lado com os veículos motorizados e “furam” entre os veículos, o que constitui um grande perigo.

Nos últimos anos, os cidadãos têm utilizado cadeiras de rodas eléctricas ou equipadas com motor, *scooters* eléctricas, bicicletas eléctricas de equilíbrio, etc., circulam nos passeios e até estacionam nas vias públicas. Segundo as informações disponíveis, as cadeiras de rodas eléctricas podem atingir uma velocidade de 30



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

quilómetros por hora e algumas bicicletas de equilíbrio podem chegar aos 60 quilómetros por hora. Como estes dispositivos que estão à venda no mercado não estão sujeitos a controlo de qualidade nem aos critérios uniformizados de segurança, e os travões são muito piores do que os dos veículos motorizados, e se fracassarem, por exemplo, os das cadeiras de rodas, estas podem perder o controlo, causar feridos e até prejuízos inimagináveis. Mais, devido à falta de dispositivos de iluminação nas bicicletas, isto é, de sinalização luminosa e de reflectores, é fácil a ocorrência de acidentes quando estas circulam às escuras ou à noite.

A Lei n.º 3/2007 (Lei do trânsito rodoviário) já entrou em vigor há mais de 10 anos, e não contém normas nem um regime de gestão quer sobre as bicicletas quer sobre outros novos meios de transporte movidos a energia eléctrica, nem regras para regular a conduta das pessoas que usam estes meios. Como não existe um regime de afixação de “identificação” ou de registo dos referidos meios de transporte movidos a energia eléctrica, os agentes enfrentam dificuldades na aplicação da lei. As ruas de Macau, na sua maioria, são estreitas, e a densidade populacional é elevada. Os meios de transporte não motorizados exercem uma grande pressão sobre o número de veículos que está a crescer e sobre as artérias mais movimentadas, afectando o fluxo do trânsito e a eficiência das vias. Espero que o Governo preste mais atenção à questão das bicicletas, entre outros meios de transporte, e que introduza melhorias ao nível da legislação, com vista a salvaguardar a segurança de condutores e peões.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Recentemente, o Governo referiu que ia proceder à revisão geral da Lei do trânsito rodoviário, e que esperava concluir os respectivos trabalhos em 2022,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para que a proposta de lei pudesse entrar em processo legislativo. Qual é o ponto de situação desses trabalhos? Com vista a salvaguardar a segurança de condutores e peões, de que medidas provisórias dispõe o Governo para regular as bicicletas e outros meios de transporte, que estão a aumentar cada vez mais nas vias públicas?

2. Actualmente, muitas pessoas usam cadeiras de rodas, motorizadas e não motorizadas, e muitas crianças e jovens usam bicicletas eléctricas de equilíbrio, *scooters* eléctricas e outros meios de transporte, mas o seu uso indevido pode prejudicar gravemente o crescimento desses jovens e crianças. Face ao exposto, o Governo deve adoptar medidas de cooperação interdepartamental, no sentido de emitir instruções sobre a utilização correcta dos meios de transporte no sistema de actividades de sensibilização para a segurança rodoviária destinadas aos jovens e crianças. Vai fazê-lo? Face a estes novos tipos de transporte e com vista a disponibilizar instruções aos residentes sobre a sua utilização segura, o Governo deve organizar palestras temáticas e realizar acções de divulgação com os lojistas, entre outras actividades. Vai fazê-lo?

17 de Fevereiro de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Lo Choi In**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Referências :

1. “Revisão da legislação para regular a segurança das bicicletas”, *Exmoo*. Vide <https://www.exmoo.com/article/36416.html>
2. Dados sobre o trânsito, divulgados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública. Vide [https://www.fsm.gov.mo/psp/cht/psp\\_top3\\_3\\_dt.html](https://www.fsm.gov.mo/psp/cht/psp_top3_3_dt.html)
3. Há que legislar sobre a utilização de cadeiras de rodas eléctricas e outros meios de transporte, Jornal “San Wa Ou”. Vide <https://www.waou.com.mo/2022/02/12/%E6%87%89%E7%95%B6%E7%AB%8B%E6%B3%95%E5%B0%8D%E9%9B%BB%E5%8B%95%E8%BC%AA%E6%A4%85%E7%AD%89%E9%9D%9E%E4%BA%A4%E9%80%9A%E5%B7%A5%E5%85%B7%E9%80%B2%E8%A1%8C%E7%AE%A1%E5%88%B6/>
- 4 "Alteração à Lei n.º3/2007 - Lei do Trânsito Rodoviário e seus diplomas complementares, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, vide "[http://www.dsat.gov.mo/LTR/LTR\\_report\\_tw.pdf](http://www.dsat.gov.mo/LTR/LTR_report_tw.pdf)